

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-015FUNDEB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL JOANA DE ANGELIS.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 205/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico 9/2023-015FUNDEB, requisitado pelo **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.469.469/0001-93, cujo objeto é "Aquisição de equipamentos e materiais destinados a atender as demandas da Escola Municipal de Ensino Infantil Joana de Angelis", sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 2.252 laudas reunidas em quatro volumes.



- Ofício n° 795/2022, com data de 02 de dezembro de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda – DOD (fls. 03 a 06);
- Solicitação de Despesa n° 20221202001 (fls. 07 a 09);
- Solicitação de Despesa n° 20221202002 (fls. 10 a 15);
- Solicitação de Despesa n° 20221202003 (fls. 16);
- Solicitação de Despesa n° 20221202004 (fls. 17 a 19);
- Solicitação de Despesa n° 20221202005 (fls. 20 a 21);
- Solicitação de Despesa n° 20221202006 (fls. 22);
- Solicitação de Despesa n° 20221202007 (fls. 23 a 24);
- Solicitação de Despesa n° 20221202008 (fls. 25);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 26);
- Instauração do Processo Administrativo (fls. 27);
- Despacho ao Setor de Compras e Serviços (fls. 28);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 29 a 178);
- Mapa de cotação de preços– preço médio (fls. 179 a 185);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 186 a 188);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 189);
- Despacho Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 190);
- Despacho Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 191);
- Termo de Referência – Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 194 a 235);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 236);
- Autorização da Autoridade Competente (fls. 237);
- Autuação (fls. 238);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 241 a 317);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 319 a 320 com o seguinte teor: *“Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO - PROCESSO N.º 9/2023-015FUNDEB, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”*.
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 322 a 327, com a seguinte Conclusão: *“Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 205/2022/ADM, Pregão Eletrônico n° 9/2023-015FUNDEB, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria,*

inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”.

- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2023-015FUNDEB - PROCESSO LICITATÓRIO N° 205/2022/ADM e seus anexos (fls. 328 a 402);
- Anexo I - Termo de Referência - Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados: **“2. DA JUSTIFICATIVA 2.1.** *O objeto deste Termo de Referência, justifica-se pela necessidade de aquisição de equipamentos e materiais destinados a atender as demandas da Escola Municipal de Ensino Infantil Joana de Angelis.* **2.2.** *A referida unidade educacional passa por um processo de reforma e ampliação sendo necessário o seu reaparelhamento de acordo a nova estrutura.* **2.3.** *Destaca-se que estes produtos são indispensáveis para o regular desenvolvimento das atividades ali executadas, pois o acervo existente além de insuficiente à nova estrutura, encontra-se sucateado pelo uso contínuo ao longo de anos de utilização.* **2.4.** *O quantitativo definido, teve como referência exatamente as especificidades da nova estrutura que terá a escola e da necessidade real de substituição dos equipamentos existentes”.*
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 403 a 405);
- Resumo de Licitação (fls. 406 a 420);
- Proposta Registrada (fls. 421 a 568);
- Certidão de Ocorrência de Erro Material (fls. 1.765);
- Ata de Propostas (fls. 1.765A a 1.702); Ata Parcial (fls. 1.793 a 1.962); Suspensões do Processo (fls. 1.963); Ranking do Processo (fls. 1.964 a 1.984); Vencedores de Processo (fls. 1.935 a 1.996); Ata Final (fls. 1.997 a 2.163).
- Atualização de Certidões e Autenticidade (fls. 2.165 a 2.231);
- Despacho Saneador do Controle Interno (fls. 2.232 a 2.233);
- Razões e Contrarrazões (fls. 2.234 a 2.251);
- Decisão da Autoridade Competente (fls. 2.252 a 2.252A).

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Conforme se denota nos autos, foram apresentados documentos de Habilitação da empresa **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 41.013.854/0001-90, conforme documentos acostados no presente processo:

- Planilha Orçamentaria (fls. 570 a 577); Declarações conforme o edital (fls. 578 a 579); Contrato da Sociedade A R SILVEIRA

LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (fls. 580 a 590); Documento Pessoal da Socia (fls. 591); CNPJ e QSA (fls. 592 a 594); FIC (fls. 595 a 596); Certidões (fls. 597 a 603); Certidão Simplificada Digital (fls. 604 a 606); Alvará (fls. 607); Licença Sanitária (fls. 608); Balanço Patrimonial – exercício 2021 (fls. 609 a 620); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 621 a 658); Planilha Orçamentaria (fls. 659 a 666); Autenticidade das Certidões (fls. 667 a 674).

O objeto deste processo administrativo em relação a A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 90.443,85 (Noventa mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).

CAMILO EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.013.854/0001-90, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta de Preço (fls. 677); Declarações (fls. 678 a 684); Contrato Social por Transformação de MEI em Sociedade Limitada CAMILO EMPREENDIMENTOS LTDA (fls. 685 a 691); Documento Pessoal da Socia (fls. 692); CNPJ e QSA (fls. 693 a 694); Documento de Inscrição e Atualização no CACEPE – DIAC (fls. 695 a 696); Certidões (fls. 697 a 703); Certidão Simplificada Digital (fls. 703A a 704); Certidão Específica Digital (fls. 705); Alvará (fls. 706); Balanço Patrimonial – exercício 2021 e 2022 (fls. 707 a 732); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 733 a 988); Proposta de Preço (fls. 989); Especificação do Produto (fls. 990 a 995); Autenticidade das Certidões (fls. 996 a 1001A).

O objeto deste processo administrativo em relação a CAMILO EMPREENDIMENTOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 5.150,00 (Cinco mil cento e cinquenta reais).

DIRCEU LONGO & CIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.823.764/0001-03, conforme documentos acostados no presente processo:

- Declaração Unificada (fls. 1.003 a 1.004); Quarta Alteração e Consolidação da Sociedade DIRCEU LONGO & CIA LTDA – EPP (fls. 1.005 a 1.008); Documentos Pessoais dos Sócios (fls. 1.009 a 1.012); CNPJ (fls. 1.013); Certidões (fls. 1.014 a 1.020); Certidão Simplificada (fls. 1.021 a 1.022); Alvará (fls.

1.023); Balanço Patrimonial – exercício (fls. 1.025 a 1.238);
Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.234 a 1.245);
Autenticidade das Certidões (fls. 1.246 a 1.250).

O objeto deste processo administrativo em relação a DIRCEU LONGO & CIA LTDA – EPP, perfaz o valor total de R\$ 14.025,82 (Quatorze mil e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos).

MEIZON DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 46.268.169/0001-28, conforme documentos acostados no presente processo:

- Contrato Social de Constituição de Sociedade Empresária Limitada por Transformação de Empresário Individual (fls. 1.252 a 1.262); Documento Pessoal do Socio (fls. 1.263); CNPJ (fls. 1.264 a 1.265); Cartão de Inscrição Municipal (fls. 1.266); CADESP (fls. 1.267 a 1.269); Certidões (fls. 1.270 a 1.275); Certidão Simplificada (fls. 1.276 a 1.277); JUCESP (fls. 1.278 a 1.285); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 1.286 a 1.296); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.297 a 1.311); Proposta de Preço (fls. 1.312 a 1.322); Autenticidade das Certidões (fls. 1.323 a 1.328).

O objeto deste processo administrativo em relação a MEIZON DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA, perfaz o valor total de R\$ 946,20 (Novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.060.604/0001-17, conforme documentos acostados no presente processo:

- Alteração Contratual da Sociedade Agropec Empreendimentos LTDA e suas alterações contratuais (fls. 1.330 a 1.353); Documento Pessoal da Socia (fls. 1.354); CNPJ (fls. 1.355 a 1.359); FIC (fls. 1.360 a 1.364); Certidões (fls. 1.365 a 1.371); Certidão Simplificada Digital (fls. 1.373 a 1.375); Certidão Especifica Digital (fls. 1.376); Parecer Técnico Vigilância Sanitária (fls. 1.377); Alvará (fls. 1.378); Balanço Patrimonial – exercício 2021 (fls. 1.379 a 1.422); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.423); Proposta Comercial (fls. 1.424 a 1.429); Autenticidade das Certidões (fls. 1.430 a 1.438);

O objeto deste processo administrativo em relação a L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 28.300,00 (Vinte e oito mil e trezentos reais).

PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.255.726/0001-87, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta Comercial (fls. 1.441 a 1.445); 5º Alteração Contratual da Sociedade PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI e suas alterações (fls. 1.446 a 1.466); Documento Pessoal da Socia (fls. 1.467); CNPJ e QSA (fls. 1.468 a 1.470); FIC (fls. 1.471 a 1.472); SIAT (fls. 1.473 a 1.474); Certidões (fls. 1.475 a 1.431); Certidão Simplificada Digital (fls. 1.482 a 1.483); Certidão Específica Digital (fls. 1.484 a 1.485); Alvará (fls. 1.486 a 1.487); Licença Sanitária (fls. 1.488); Dispensa do Serviço de Segurança Contra Incêndio e Emergência (fls. 1.489); Licença de Operação (fls. 1.490); Certificado de Licenciamento do Corpo do Bombeiro (fls. 1.491); Balanço Patrimonial – exercício 2021 (fls. 1.492 a 1.565); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.566 a 1.629); Confirmação da Autenticidade das Certidões (fls. 1.630 a 1.638);

Nesse ínterim, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa PONTO INFO COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI, perfaz o valor total de R\$ 12.001,00 (Doze mil e um reais).

UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.565.049/0001-66, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta de Preços (fls. 1.640 a 1.650); 4º Alteração Consolidação Contratual UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA (fls. 1.652 a 1.658); Documentos Pessoais dos Sócios (fls. 1.659 a 1.666); CNPJ (fls. 1.667 a 1.670); BIC (fls. 1.671 a 1.673); FIC (fls. 1.674); Espelho Econômico (fls. 1.675 a 1.677); Certidões (fls. 1.678 a 1.683); Certidão Simplificada (fls. 1.684 a 1.685); Certidão Específica (fls. 1.686); Alvará (fls. 1.697 a 1.688); Balanço

Patrimonial – exercício 2021 (fls. 1.689 a 1.727); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.728 a 1.754); Proposta Readequada (fls. 1.755 a 1.757); Confirmação da Autenticidade das Certidões (fls. 1.758 a 1765);

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, perfaz o valor total de R\$ 14.176,21 (Quatorze mil cento e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023-015FUNDEB devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 19 de maio de 2023.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 205/2022/ADM, modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2023-015FUNDEB, tendo por objeto a “Aquisição de equipamentos e materiais destinados a atender as demandas da Escola Municipal de Ensino Infantil Joana de Angelis”, em que é requisitante o **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 19 de maio de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n° 007/2021

